



PORTARIA Nº 4.302/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de abril de 2026, da função gratificada de Motorista de Transporte Escolar – FGMTE, o servidor **DENILSON AUGUSTO PINTO**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal